

Juízo da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ESPÓLIO DE PEDRO AUGUSTO GONÇALVES (depositário)**, na pessoa do seu representante **LUCAS GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.280.238-38, **bem como da coproprietária ALICE ALVES DE ALMEIDA GONÇALVES**. O Dr. **Jamil Ros Sabbag**, MM. Juiz de Direito do Juízo da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **MUNICÍPIO DE GARÇA SP** em face de **ESPÓLIO DE PEDRO AUGUSTO GONÇALVES - Processo nº 0005807-39.2007.8.26.0201 (201.01.2007.005807) - Controle nº 184/2007**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/06/2019 às 10:30h** e se encerrará **dia 01/07/2019 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 01/07/2019 às 10:31h** e se encerrará no **dia 22/07/2019 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES

GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** **Matrícula nº 413 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP - IMÓVEL:** Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, sob nº 526, da Rua Sul, e seu respectivo terreno correspondente ao lote 18, da quadra 52-A, da Vila Monico, nesta cidade de Garça, medindo 12,50 metros de frente para a citada via pública por 30,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos com a área de 375,00 metros, confrontando do lado direito com o lote 17, do lado esquerdo com a Rua Eumene, e nos fundos com o lote 11. **Consta na Av. 05 desta matrícula** que a Rua do Sul, passou a denominar-se Rua Francisco da Silva Braga. **Consta na Av. 06 desta matrícula** que parte do imóvel desta matrícula, consistente de um terreno correspondente a parte do lote 18 da quadra 52-A do Bairro Miguel Monico, nesta cidade de Garça, com a área de 250,00 m2, com frente para a Rua Eumene, devidamente caracterizado na Matrícula 11.045 neste Registro Imobiliário, restando ainda o seguinte Remanescente – Um prédio de caráter residencial, construído de tijolos, coberto de telhas, sob número 526 da Rua Francisco da Silva Braga nesta cidade de Garça, e seu respectivo terreno, constituído por parte do lote 18 da quadra 52-A, do Bairro Monico, com a área de 125,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: “começa em um ponto localizado no lado direito da Rua Francisco da Silva Braga, à 55,00 metros da confluência da Rua Francisco da Silva Braga e Rua das Flores, daí segue pelo alinhamento da Ruas Francisco da Silva Braga, na extensão de 10,00 metros; daí deflete à direita em ângulo de 90º e na extensão de 12,50 metros confrontando com parte do lote 18, até a divisa do lote 17, daí deflete a direita em ângulo de 90º e segue na extensão de 10,00 metros, confrontando com o lote 17 até a divisa do lote 11, daí deflete em ângulo de 90º e segue na extensão de 12,50 metros, confrontando com o lote 11, até o alinhamento da Rua Francisco da Silva Braga, ponto onde teve início. **Consta na Av. 10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para julho de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Garça, 13 de maio de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Jamil Ros Sabbag
Juiz de Direito